



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N° 2091/2025
EM: 15 / 04 / 25
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Realizar a construção de uma calçada para pedestres na via que liga o Hospital Regional de Itaberaba até a Escola Monte do Paraíso, situada no bairro Alameda das Umburanas, o que garantirá maior segurança e conforto aos transeuntes que circulam diariamente por esse trajeto.

JUSTIFICATIVA

A ausência de calçamento destinado a pedestres no trecho mencionado expõe a população a riscos constantes, sobretudo crianças e acompanhantes que se deslocam até a escola e o hospital, obrigados a dividir espaço com veículos em vias sem delimitação segura. A pavimentação com calçada proporcionará melhor ordenamento urbano, acessibilidade e proteção, especialmente para os mais vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência e estudantes.

Além do ganho em segurança, a medida contribuirá com a valorização da mobilidade urbana e qualidade de vida da população que reside e circula naquela área, promovendo dignidade no deslocamento diário dos cidadãos.

Diante do exposto, contamos com o apoio da Administração Municipal no atendimento do presente pleito, cuja realização beneficiará diretamente a coletividade.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Vereador **EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**
"Peba"